



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 001/2019

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE LEVANTAMENTO DA TRANSMISSÃO DE GOVERNO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Resol. TCE/AC 101/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração deste Legislativo Municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Presidente, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2019.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 04(quatro) membros, indicados pelo Chefe do Legislativo Municipal, conforme disposto no art. 2º da Resol. TCE/AC 101/2016.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transmissão, nos termos do Decreto nº 001/2019.

- I – José Albano de Souza
- II – João Keleu de Souza Fernandes
- III – Franciney Freitas de Souza
- IV – Elenildo de Souza Nascimento

Art. 4º - A Equipe de Transmissão terá como Coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de janeiro de 2019.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
Biênio 2019-2020